



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

PROCESSO SELETIVO nº 07 PROGRAD/UFSC/2014

A Pró-Reitoria de Graduação torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES** que atuarão, durante os meses de setembro a dezembro de 2014, nas atividades de **Apoio Pedagógico** aos estudantes dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina no *Campus* de **Curitibanos**.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Os tutores de grupos de aprendizagem selecionados desenvolverão atividades de apoio pedagógico com estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando em particular auxiliá-los e apoiá-los no acompanhamento de conteúdos disciplinares, relacionando conhecimentos de Ensino Médio aos conteúdos de Ensino Superior.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Os tutores de grupos de aprendizagem serão agentes que desenvolverão atividades de apoio pedagógico com estudantes de graduação da UFSC nas áreas de conhecimento e modalidades dispostas neste edital, conforme proposta político-pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação da UFSC.

1.3 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem selecionados atuarão no Campus da UFSC em Curitibanos junto à Secretaria do Campus e à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP), prestando atendimento na modalidade presencial aos estudantes de graduação.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1.1 Ser licenciado na área de atuação pretendida.

2.1.2 O candidato não poderá fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino superior da UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

3. DAS VAGAS

3.1 Conhecimento em Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Diploma de graduação em Letras Português.

3.2 Conhecimento em Matemática (foco em Cálculo)

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Matemática ou Engenharias.

3.3 Conhecimento em Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Física ou Engenharias.

3.4 Conhecimento em Química

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Química.

3.5 Conhecimento em Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Pré-requisitos: Diploma de Graduação em Bioquímica, Química ou Biologia.

Resumo das vagas:

Campo de Conhecimento	Vagas - Curitibanos
Leitura e Produção Textual	01 (uma)
Matemática (foco em Cálculo)	01 (uma)
Física	01 (uma)
Química	01 (uma)
Bioquímica	01 (uma)

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais realizada no turno matutino, ou no vespertino, ou no noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

4.2 DA REMUNERAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem receberão bolsa mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerado como valor líquido.

4.3 DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

Os tutores de grupos de aprendizagem terão contrato de 04 (quatro) meses: de setembro a dezembro de 2014.

5 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato a qualquer uma das vagas implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.1 DA DATA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 22 de julho e 14 de agosto de 2014 no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.2 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

A ficha de inscrição está disponível no site: <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>.

Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser entregues impressos e autenticados ou apresentados (cópia e original) para autenticação no momento da entrega na Secretaria Acadêmica do *Campus* Curitibanos, localizado a Rod. Ulysses Gaboardi, Km 3, Potreiro dos França - Curitibanos – Santa Catarina - CEP: 89.520-000, no horário compreendido entre as 08h00min e 12h00min e entre as 14h00min e 18h00min.

5.3 DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão entregar impressos e autenticados os documentos comprobatórios abaixo relacionados, ou apresentar cópia e original para autenticação no momento da entrega:

5.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver item 5.2);

5.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;

5.3.3 Histórico de graduação;

5.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

5.3.5 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

5.4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.4.1 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 15 de agosto de 2014 na página da CAAP (<http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br>).

5.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 5.3 terá sua inscrição indeferida.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção dos candidatos, será coordenada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Catarina. A comissão examinadora reserva-se o direito de realizar entrevistas com os candidatos selecionados quando persistir a necessidade de desempate, depois de aplicados os critérios estabelecidos no item 7.1.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Da pontuação:

Titulação/Experiência	Pontuação
Experiência de monitoria na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização não concluída na área	1,5
Especialização concluída na área	2,0
Mestrado não concluído na área	2,5
Mestrado concluído na área	3,0
Mestrado em outra área	2,0
Doutorado não concluído na área	3,5
Doutorado concluído na área	4,0
Doutorado em outra área	3,0
Experiência docente na área	1,0 ponto por ano até o limite de 4,0 pontos
Experiência docente em outra área	0,5 ponto por ano até o limite de 3,0 pontos

Parágrafo único. Os pontos das titulações acadêmicas e experiências não são cumulativos entre si, prevalecendo o título/experiência de maior pontuação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-2994
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 25 de agosto de 2014, na página <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>.

9 DOS RECURSOS

O candidato não selecionado poderá encaminhar, até dois dias após a divulgação do resultado preliminar, à Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico, formulário de interposição de recurso disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br/>.

10 DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 29 de agosto de 2014.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela comissão examinadora.

Florianópolis, 22 de julho de 2014.

Julian Borba
Pró-Reitor de Graduação
Original firmado na PROGRAD